



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de agosto de 2012 - Nº 4186

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.210

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 272, 273, 274, 275, 276 e 277/2012**, todas de 25 de julho de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 272/2012, de 25 de julho de 2012

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – ANO 2011.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 273/2012, de 25 de julho de 2012

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
TRABALHO PARA CO-FINANCIAMENTO DE RECURSO
DO GOVERNO ESTADUAL A APAE - ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para co-financiamento de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para serem gastos com a manutenção dos compromissos de custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 274/2012, de 25 de julho de 2012

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
 TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO
 GOVERNO FEDERAL AO ASILO JOÃO XXIII.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo Municipal nº 100/2012, para repasse de Recurso Reprogramado oriundo do Governo Federal ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 24.132,80 (Vinte quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), para cooperação técnico-financeira, no custeio de produtos de gênero alimentício, higiene e materiais para reparo da estrutura física da instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 275/2012, de 25 de julho de 2012

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE
 TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO
 GOVERNO FEDERAL AO LAR NINA ARUEIRA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho – Protocolo Municipal nº 2427/2012, para repasse de Recurso Reprogramado oriundo do Governo Federal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 6.034,00 (Seis mil e trinta e quatro reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio da instituição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 276/2012, de 25 de julho de 2012

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº
 1406/2006, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO FEDERAL
 PARA ATENDER A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
 AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 1406/2006, co-financiado entre o Governo Federal e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através do Ministério de Desenvolvimento Social e

Combate à Fome - MDS, no valor de R\$ 192.585,14 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), mais contrapartida do município, no valor de R\$ 9.629,26 (Nove mil seiscentos e vinte nove reais e vinte seis centavos) e os rendimentos, no valor de R\$ 21.405,97 (Vinte um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 223.620,38 (Duzentos e vinte três mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Aplicados R\$ R\$ 169.049,95 (Cento e sessenta e nove mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) na execução de Serviços de Adaptação, Recuperação e Aquisição de Material de Consumo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, sendo devolvidos R\$ 54.570,43 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos),

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 277/2012, de 25 de julho de 2012

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL A CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho – Protocolo Municipal nº 5440/2012, para repasse de Recurso Reprogramado oriundo do Governo Federal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio das despesas do Albergue “Madre Tereza de Caucutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 23.211

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14428/2012, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de *Assessor Especial, Padrão PC-AS3*, o servidor **LEANDRO BAIENSE SCARAMUSSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 01 de agosto de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.212

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA DA SILVA BAYERL PEROVANO** para exercer o cargo em comissão de *Assessora Especial, Padrão PC-AS3*, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 06 de agosto de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.Nº
GEOVANI ALVES DE SOUZA	SEMTRA	2-14632/2012
FÁBIO AQUILES DE SOUZA	SEMUI	2-13878/2012
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	2-14091/2012
FABIANO NEFFA ANDRADE	SEMAG	2-13523/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Agosto de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 308/2011.

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Construção de Agroindústria na Comunidade de Monte Alegre – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: Com o presente reajuste, conforme justificativa, planilha orçamentária e projetos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo é de R\$ 36.433,57 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 218.253,44 (duzentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto Atividade: 20.601.0024.1.127, Despesa: 4 4 90 51 02 99.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012..

PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato nº 308/2011 por 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, José Archanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Antonio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-20.960/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012 - Pregão nº 067/2012.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	100	kg	Bacon em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 6,59	R\$ 659,00
3	500	kg	Carne bovina, lagarto com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no Min. Da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
5	21000	kg	Carne bovina, músculo sem osso, livre gordura e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 7,98	R\$ 167.580,00
8	11300	kg	Carne suína, pernil sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 5,18	R\$ 58.534,00
12	300	kg	Linguiça calabreza, curada, de primeira qualidade, com aspecto firme e cor normal do produto. Máximo 30% de gordura. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00
13	150	kg	Linguiça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Máximo 25% de gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 5,49	R\$ 823,50
Total Geral				R\$	234.960,50

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Moisés Vicente da Mata – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-9393/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por Incorreção

ESPÉCIE: Contrato nº 240/2012.**CONTRATADA:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico, para atender estimativa entre 3.200 (três mil e duzentos) e 3.800 (três mil e oitocentos) servidores municipais.**VALOR:** A taxa de administração por unidade de cartão magnético é **negativa em R\$ 11,04** (onze reais e quatro centavos).**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Marcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Almira de Fatima da Mota – Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.653/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 241/2012.**CONTRATADA:** ITAÚ UNIBANCO S.A.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo.**VALOR:** A remuneração pela prestação dos serviços de arrecadação de receitas municipais, objeto deste Contrato, fica fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), por documento de arrecadação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.420, Despesa: 3.3.90.39.64.00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes - Secretário Municipal da Fazenda, Daniel Simão de Oliveira e Andre Correia da Silva – Representantes da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.108/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 242/2012.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação – Distrito de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 002/2012.**VALOR:** R\$ 1.584.054,83 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Fundo para Desigualdade Regional, a saber:

Órgão/Unidade:19.01,Programa de Trabalho:15.451.0029.1.152, Despesa: 4.4.90.51.03.27.

Órgão/Unidade:19.01,Programa de Trabalho:15.451.0029.1.157, Despesa: 4.4.90.51.03.27.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Vinícius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.100/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 243/2012.**CONTRATADA:** PORTO VELHO TURISMO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar, sob regime de empreitada por preço global.**VALOR:** R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 23.01,Programa de Trabalho: 26.122.0053.2.433 Despesa: 3.3.90.39.99.99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Aparecida de Fátima Silva – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos nº 1-25.888/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: S A A GAZETA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Gazeta”, para entrega diária na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS.

VALOR: R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-28.331/2012 e 1-24.603/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “Espírito Santo de Fato”, para entrega diária (Terça – Feira a Domingo) na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-28.467/2012 e 1-24.604/2012.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO - ME, torna público que obteve à SEMMA a Licença de Instalação-LI Nº 034/2012, para atividade 8122-2/00 de Imunização e controle de pragas urbanas 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exeto a gestão, com validade até 25 de janeiro de 2013, situada à Rua José Dias Lobato, nº 66 – Otton Marins - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4715

COMUNICADO

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO-ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação-LI, para atividade 8122-2/00 de Imunização e controle de pragas urbanas , 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão, situada à Rua José Dias Lobato, nº 66 – Otton Marins - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4716

COMUNICADO

SIGMA DO BRASIL – GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1900103, Anuência Prévia Ambiental - APRA, para atividade de movimentação de terra (corte e aterro), situada na Localidade de Vista Alegre, Bairro União, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES

NF 4730

COMUNICADO

CRISTAL MINERAÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1990750, Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Localidade da Estrada de Gironda, Vargem G. de Soturno- Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 4731

COMUNICADO

AUTO PEÇAS MODELO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 080/2012, com validade até 03 de agosto de 2016, para a atividade de estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situado na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº - Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4732

COMUNICADO

CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 30.03–loteamento e condomínios, situada na Rua Projetada, s/nº – Santa Helena - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

ALEXANDRE SCHIMIDT DE OLIVEIRA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 01.02–desdobramento (serraria) de rochas ornamentais e outras pedras, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 07 – Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

M. ROSA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 26.03–oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Antônio Pedro Carleto, 07 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

A. E. FRIGINI ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 03.06–produção de artefatos de metais sem tratamento químico e/ou pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves, 821 – Jardim América - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

AMADEU BRUN FELETTI - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 26.03–oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Francisca Dias Siqueira, 03 – Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

MAGNUS MOTEL TURISMO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 30.01–movimentação de terra, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira, 334 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

BERG ELÉTRICA E MONTAGEM LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 04.02–fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, galvanotécnico ou fundição, situada na Rua Alzêmira Marques da Silva, 27 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

ITAFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 30.01–movimento de terra, situada na Rua Jose Rosa Machado, 88-A, Quadra 1- Lote 13 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

E. BARRADAS SINES PREMOLDADOS ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade 02.01–fabricação de peças e estruturas de cimento e gesso, situada na Av. Mauro Miranda Madureira, 554 – lado A - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

N. R. OFICINA MECÂNICA LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 26.03–oficina mecânica sem pintura, situada na Rua Projetada II, s/nº - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

COMUNICADO

GRANILUXI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade 26.08–produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 04 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NFxxxx

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MONSENHOR ANTONIO ROMULO ZAGOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente e, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666, de 17/07/1993,

RESOLVE:

1º - INSTITUIR E NOMEAR a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PREÇOS para analisar e definir sobre procedimentos pertinentes a obras, serviços e compras em geral através de processo licitatório.

2º - A COMISSÃO será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Nilzete Santos de Souza Damaceno
 Secretário – Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas
 Membros Titulares – Eliano Pinheiro Silva
 - Demerval Teixeira Reis
 - Enfª. Virgínia de Cássia Gonçalves Silva
 Membros Suplentes – Maria das Graças Dias

3º - ESTABELEECER que este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2012.

MONS. ANTONIO ROMULO ZAGOTTO
Presidente do Conselho Deliberativo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM